PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA Nº 2.108 - AM (2019/0160606-1)

RELATOR	**:**	**MINISTRO RAUL ARAÚJO**
REQUERENTE	:	CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A
ADVOGADOS	:	DIOGO ASSUMPÇÃO REZENDE DE ALMEIDA - RJ123702 PEDRO RENATO DE SOUZA MOTA - RJ177509 JACQUES FELIPE ALBUQUERQUE RUBENS - RJ208019 CAROLINA PFEIFFER FIGUEIREDO - RJ210943
REQUERIDO	:	IGB ELETRONICA S.A
REQUERIDO	:	EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DIGITAL LTDA
ADVOGADOS	:	CESAR RODRIGO NUNES E OUTRO(S) - SP260942 MARCELO MARTINS - SP167475 ROBERTO GOMES NOTARI E OUTRO(S) - SP273385 MICHELE PITA DOS SANTOS - SP296314

DESPACHO

Intime-se a requerente para que, no prazo de dez dias, providencie a adequada instrução do pedido, com a juntada das peças essenciais à compreensão da controvérsia, sobretudo com as cópias da petição inicial do pedido de recuperação judicial, da sentença, da petição de embargos de declaração opostos em face do acórdão recorrido e do alegado pedido de falência realizado perante o Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível do Estado de São Paulo com o respectivo andamento do processo, sob pena de indeferimento do pedido de efeito suspensivo.

Brasília, 17 de junho de 2019.

MINISTRO RAUL ARAÚJO, Relator